



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 264, de 29 de outubro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de outubro de 2014.

SILVANE APARECIDA DE FREITAS
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 4/11/2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS